

ACTA N.º 07/2005
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
11 de Abril de 2005

01 – ABERTURA -----

-----Aos onze dias do mês de Abril do ano dois mil e cinco, na Vila de Cinfães, Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Prof. José Manuel Pereira Pinto e a presença do Vice-Presidente, Prof. Belchior Matos Correia e dos Vereadores, Ademar Sequeira de Carvalho, Prof. Manuel Domingos Aguiar Barbosa, Eng.º Manuel Vasconcelos Pinheiro, Prof. Avelino Evaristo Rosa Cardoso e Lourenço Pereira, reuniu este Corpo Administrativo -----
-----Eram quatorze horas e quarenta e cinco minutos (14H45M), quando, pela Presidência, foi declarada aberta a reunião, tendo os trabalhos prosseguido da seguinte forma: -----

02 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR -----

-----Tendo a acta da reunião anterior sido distribuída com tempo, foi a mesma, por unanimidade, aprovada. -----

-----02.1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (ARTº 86º DA LEI 169/99) ----

-----O Sr. Presidente apresentou o seguinte: -----

-----Propôs, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos: -----

-----ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO. -----

-----ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE OURO DO CONCELHO. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----**E.N. 222 – PONTE DE CANINHAS:** - Informou que o Instituto de Estradas de Portugal comunicou que o concurso, para a obra de reabilitação da Ponte de Caninhas, será lançado na segunda quinzena de Abril de 2005. -----

03 – CÂMARA -----

-----**03.2 – RELATÓRIO DE GESTÃO FINANCEIRA DO ANO 2004:** - Nos termos do POCAL, aprovado pelo D.L. nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, é apresentado o Relatório de Gestão Financeira do ano findo. Do Fluxo de Caixa constata-se o seguinte: -----

1 – Receita: Saldo do ano anterior das contas de Execução orçamental – € 3.448.170,43 e de Operações de Tesouraria – € 53.461.46, num total de € 3.501.631,89. Correntes € 5.846.493,25; Capital € 5.032.958,90, num total de € 10.879.452,15; Operações de Tesouraria € 417.012,47. -----

2 - Despesa: Correntes € 5.400.488,18; de Capital € 4.399.879,94; no total de € 9.800.368,12. Operações de Tesouraria € 402.694,41. Saldo para a Gerência seguinte: Da Conta de Execução Orçamental 4.527.254,46; Da Conta de Operações de Tesouraria € 67.779,52. -----

-----Os Vereadores sr. Eng.º Pinheiro, Lourenço Pereira e Prof. Avelino Evaristo, informaram que não receberam, em devido tempo os documentos necessários para poder, de alguma forma, fazer uma análise mais cuidada ao relatório, pelo que sugeriram que o assunto fosse discutido numa próxima reunião. -----

-----O Chefe da D.A.F. informou que na verdade os documentos não acompanharam a agenda de trabalhos, pelo facto de ter sido necessário, entre os dias um e seis de Abril, fazer uma actualização da aplicação informática. Esta actualização alterou a apresentação de alguns mapas, o que não permitiu elaborar atempadamente o dossier respectivo, mas o certo é que a documentação essencial esteve disponível desde o dia sete de Abril. -----

-----O sr. Presidente informou que devido ao facto dos documentos do relatório de gestão financeira, não terem sido distribuídos atempadamente convocará, nos termos da Lei, uma reunião extraordinária para o próximo dia treze de Abril às dezassete horas. -----

-----O Vereador sr. Eng.º Pinheiro, informou que não poderá estar presente naquele dia e hora, em virtude de ter assumido compromissos para representar, na qualidade de Director Adjunto, a DREN. -----

-----O sr. Presidente esclareceu que o relatório de gestão deverá ser presente à sessão da Assembleia Municipal a realizar no próximo dia 29 de Abril, motivo pelo qual a reunião extraordinária terá de ser realizada no dia treze do corrente mês. -----

-----Nos termos do determinado pela Lei n.º 169/99, o sr. Presidente convocou uma reunião extraordinária, para as dezassete horas, do próximo dia treze de Abril, para discussão e deliberação sobre o Relatório de Gestão Financeira do ano de 2004. -----

-----De imediato foi elaborada a competente convocatória e entregue a todos os senhores Vereadores. -----

-----03.6 - DIVERSOS -----

-----**REGULAMENTO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DO QUIOSQUE DO JARDIM SERPA PINTO:** - Na sequência da deliberação deste Executivo de 11 de Junho de 2002, apresenta-se a proposta de Regulamento para a concessão do Quiosque do Jardim Serpa Pinto. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de regulamento e submeter à Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**UTILIZAÇÃO DE VIATURAS DE INSTITUIÇÕES - FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL:** - Os serviços informam que em virtude do mini-autocarro ter estado em manutenção na Toyota (revisão dos 100.000 Km) foi necessário solicitar ao Clube Desportivo de Cinfães a cedência de uma viatura de 9 lugares para transportar os alunos da parte alta do concelho para a Escola Profissional. -----

-----Informam ainda que devido à avaria da bomba que abastece o depósito de água de Boassas foi necessário pedir os auto-tanques dos Bombeiros Voluntários de Cinfães e de Nespereira para transportar água de Tendais/Cinfães para o referido depósito, assim como solicitar ao Centro Paroquial de Nespereira uma viatura para transporte de doentes diabéticos a Viseu. -----

-----Face a estas situações, durante a utilização dos referidos veículos foi necessário abastecê-los com combustível, pelo que se solicita autorização para efectuar a respectiva requisição. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio às referidas instituições equivalente ao custo do combustível gasto até à data, ou seja de € 39,84 para o Clube Desportivo de Cinfães, € 26,08 para os Bombeiros e € 23,70 à Paróquia de

Nespereira e sendo necessário continuar a assumir os encargos com os gastos de mais combustível. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**FORNECIMENTO DE CUBOS DE GRANITO:** - A Junta de Freguesia de Espadanedo solicita o fornecimento de cubos de granito para pavimentar uma área de 850 m2 da zona envolvente ao edifício da Sede da Junta de Freguesia. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer os cubos de granito. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**COLOCAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS:** - A Junta de Freguesia de Souselo solicita o fornecimento de abrigos de passageiros para os locais de Giestal e Chousas, ficando a seu cargo a execução da plataforma para os referidos abrigos. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer os abrigos. -----

-----**CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DO CEMITÉRIO DE OLIVEIRA:** - A Junta de Freguesia de Oliveira do Douro solicita a atribuição de um subsídio para as obras de conservação e reparação do cemitério de Oliveira, orçadas em € 11.000,00. -----

-----Os Serviços Técnicos informam que atendendo ao conjunto de trabalhos e dimensão dos mesmos o valor de € 11.000,00 é aceitável para a execução da obra em causa. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 50% do orçamento e protocolizar. -----

-----**HOMOLOGAÇÃO DE PROJECTOS:** - A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional - Norte informa que foram homologados os seguintes projectos: -----

-----Rede de Saneamento e Abastecimento de Água ao lugar do Casal - Cinfães - Investimento elegível € 511.355,00; Participação comunitária - € 383.516,25. --

-----Rede de Saneamento e Abastecimento de Água aos Lugares de Santo - António e Lage - Santiago de Piães - Investimento elegível € 1.100.000,00; Participação comunitária € 825.000,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**MEDALHA DE OURO DO CONCELHO:** - O sr. Presidente propôs a atribuição da medalha de ouro do concelho de Cinfães a D. António Francisco dos Santos, Bispo Auxiliar de Braga, nos termos do Regulamento em vigor. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e submeter o assunto, nos termos do Regulamento em vigor, à Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**ALTERAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA:** - O sr. Presidente propôs a alteração da data da próxima reunião ordinária, para o próximo dia 22, com início às 14,30 horas, considerando que o dia inicialmente designado coincide com o feriado de 25 de Abril. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. Todos os senhores vereadores declararam terem tomado conhecimento, dispensando a habitual convocatória. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO-----

-----**04.2 – RUAS E ARRUAMENTOS**-----

-----**ARRANJO E PAVIMENTAÇÃO DO C.M. DE CÁDIZ (LUGAR DO CRUZEIRO) AO C.M. DE SOGUEIRE:** - Presente o Relatório Final da obra acima indicada, elaborado pela Comissão de Análise das Propostas nos termos do artº 102º do D.L. 59/99, de 02 de Março, ordenando as empresas de acordo com os critérios de adjudicação previamente definidos da seguinte forma:-----

1º - Montalvia - Construtora S.A.....	76.166,65 €
2º - Higino Pinheiro & Irmão, Lda	99.330,94 €
3º - Construções Nogueira & Costa S.A.	102.103,96 €
4º - Geogranitos-Pedreiras de Amarante, Lda	123.621,63 €
5º - Manuel da Costa Amaro & Cª Lda	130.329,00 €
6º - Eulacorte - Construções Duriense, Lda	130.994,20 €
- Urbitâmega - Soc. de Const. Do Tâmega, Lda	134.025,45 €
7º - S.E.M. - Sociedade de Empreitadas do Marco, Lda.....	138.796,15 €

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final e adjudicar os trabalhos à empresa classificada em primeiro lugar.-----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

05 – ENERGIA-----

-----**05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL**-----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE FERREIROS** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública no lugar de Pimeirô, freguesia de Ferreiros, será € 1.627,51, num total orçamentado de € 1.830,37 e no lugar de Caminhos dos Cabeços - Ruivais, será de € 1.430,86, num total orçamentado de € 1.572,58.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar.-----

-----**ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA FREGUESIA DE SOUSELO** - A EDP informa que a comparticipação da autarquia nos trabalhos de iluminação pública no lugar de Chãos - Ribeira, freguesia de Souselo, será € 4.013,24, num total orçamentado de € 4.021,45 e no lugar de Cantinho - Almas, será de € 2.025,06, num total orçamentado de € 2.165,29.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar.-----

07 – EDUCAÇÃO-----

-----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES**-----

-----**ISENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR:** - Na sequência do pedido de isenção de transporte escolar relativo à aluna Sara Cláudia Braga da Silva, residente em Covelas - Ferreiros e que frequenta o 10º ano de escolaridade na Escola Prof. Flávio Resende a técnica de serviço social informa que, apesar dos rendimentos apresentados pelo agregado familiar serem razoáveis, descontadas as despesas com habitação e saúde a verba que resta tem um valor baixo, pelo que propõe que a aluna beneficie de uma redução do pagamento do passe escolar.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento do transporte escolar.

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS**-----

-----**ABRIL CULTURAL:** - A Associação de Cultura e Desporto de Cinfães solicita a atribuição de um subsídio para XX edição do Abril Cultural e que terá o seguinte programa: 02 de Abril - Atletismo e III Prova de Montanha Aventura; 23 de Abril – Encontro de Coros; 30 de Abril - I Encontro de Automóveis Clássicos e Encontro de Folclore; 7 de Maio - Concerto pelo Grupo Musical Estrela de Argoncilhe; 14 de Maio – Tunas Académicas, cujo orçamento ascende a € 13.350,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 3.000,00. -----

-----**FESTAS CONCELHIAS - MARCHAS POPULARES:** - O Vereador, sr. Prof. Domingos, propôs um aumento de € 500,00 / marcha, passando o subsídio a atribuir a cada uma das Associações participantes nas festas concelhias, a ser de € 3.000,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**08.5 - DIVERSOS**-----

-----**28ª FEIRA DE ARTESANATO DE VILA DO CONDE:** - A Câmara Municipal de Vila do Conde convida esta autarquia para participar na 28ª Feira Nacional de Artesanato de Vila do Conde, com alguns tipos de artesanato, designadamente, cestaria, latoaria, tamancaria, tanoaria e tecelagem, que decorrerá de 23 de Julho a 07 de Agosto. -----

-----A participação da Câmara deverá ser feita previamente, sendo custo de inscrição no montante de € 100,00 e os módulos do stand entre os € 500,00 e € 750,00. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, efectuar a inscrição nos moldes dos anos anteriores e solicitar o apoio dos alunos da Escola Profissional, assumindo os encargos. -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO-----

-----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS**-----

-----**ÁREA ENVOLVENTE DO POLIDESPORTIVO DE ESPADANEDO:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com o consórcio Construções Nogueira & Costa S.A. / Caridades - Acácio Caridade Ferreira & Irmão, Lda, referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.**-----

-----**ESTÁDIO MUNICIPAL – AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE CORTAR RELVA:** - Presente uma informação dos Serviços do seguinte teor: -----

-----“1. Considerando a Consulta Prévia, efectuada em 16 de Março último, nos termos da alínea b) do ponto 1, do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de Junho, referente a aquisição de uma máquina de corte para relvados desportivos, informo V. Exa. que apresentaram propostas, as empresas consultadas, dentro do prazo estabelecido e nos termos e nas condições estabelecidas, com os seguintes valores: -----

----- - Caminho Rural – Construção Manutenção de Espaços Verdes Unipessoal Lda., contribuinte n.º 506759091, com sede na Rua do Regadio, nº 414 - 4450-001

Matosinhos, com o valor de 13.500,00 euros. -----

----- - Mil Raízes – Construção, Manutenção de Espaços Verdes, Lda.,
contribuinte n.º 506734218, com sede na Rua das Minas, n.º 1,4485-247 Guilharbeu
– Vila do Conde, com o valor de 13.800,00 euros. -----

----- - Hortirelva – Projecção Construção e Manutenção Espaços Verdes, Lda.
contribuinte n.º 503469022, com sede em Seixal – Oliveira de Barreiros, n.º 70 -
3500-892 S. J. Lourosa – Viseu, com o valor de 12.750,00 euros. -----

-

-----Nota: aos valores acima referidos acresce o IVA a taxa de 19%. -----

-

-----2. De acordo com o art. 154.º do Decreto-Lei n.º197/99, de 8 de Junho, é
dispensado a audiência prévia dos interessados.” -----

-

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à empresa Hortirelva - Projecção
Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda, pelo valor da proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos
imediatos.** -----

-----**09.4 - DIVERSOS** -----

-----**PEDIDO DE TROFÉU:** - O SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da
Administração Pública solicita a atribuição de um troféu para IX Convívio Anual de
Pesca Desportiva a realizar no próximo dia 11 de Junho na Barragem de
Carrapatelo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um troféu. -----

-----**10 – SAÚDE** -----

-----**10.3 - DIVERSOS** -----

-----**EMIÇÃO DE PARECER:** - Cinfosaúde, Serviços de Fisiatria e
Reabilitação Lda, com sede na Rua Major Monteiro Leite, 7 - Cinfães, requer a
emissão de um parecer relativo à realidade vivida em Cinfães, em virtude da, até
agora, inexistência de clínicas médicas fisiátricas no concelho, bem como no que
concerne às vantagens decorrentes da sua criação, abordando, nomeadamente, a
repercussão de tal lacuna na vida quotidiana dos seus habitantes, os quais são,
muitas vezes, num débil e frágil estado de saúde, obrigados a efectuar longas
deslocações para outros concelhos, com o intuito de aí receberem tratamento
fisiátrico adequado. -----

-----Este parecer destina-se a acompanhar um pedido de acordo a celebrar com o
Estado, conferindo-lhe portanto mais força e credibilidade, acordo este que
permitirá, quer à população cinfanense, quer aos habitantes de outros concelhos
limitrofes onde ainda não existem clínicas fisiátricas e de reabilitação física, usufruir
dos nossos serviços médicos, sendo as respectivas despesas suportadas pelo Estado.

-----Foi deliberado, por unanimidade, considerar de interesse para o concelho a
existência desta clínica e emitir parecer favorável. -----

-----**TRANSFORMAÇÃO DE POSTOS DE MEDICAMENTOS EM
POSTOS FARMACÊUTICOS MÓVEIS:** - O Instituto Nacional da Farmácia e do
Medicamento, solicita a emissão de parecer sobre a substituição dos postos de
medicamentos, sitos em Porto Antigo e Meridãos, por um posto farmacêutico móvel,
dependente da Farmácia Correia, sita na Rua General Humberto Delgado - Cinfães.

-----Foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre a substituição

dos postos de medicamentos, por um posto farmacêutico móvel. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

11- ACÇÃO SOCIAL -----

11.4 - DIVERSOS -----

-----**PROJECTO “VOAR ALTO”**: - O Centro Social Paroquial de Tendais informa, no âmbito do Programa Escolhas Segunda Geração, que apresentou um projecto designado Voar Alto, e para melhor rentabilizar os objectivos do referido projecto solicita a colaboração da Câmara através de um protocolo, que poderá abranger os seguintes domínios: -----

- 1 - Divulgação do projecto na revista municipal; -----
- 2 - Realização de exposições na Casa da Cultura ou Museu Serpa Pinto; -----
- 3 - Realização de sessões temáticas acerca do projecto e a realidade do concelho; -----
- 4 - Parceria entre o serviço de Acção Social da Câmara Municipal e a Técnica de Intervenção Social do projecto, sobre problemáticas como o abandono escolar e factores sócio-familiares; -----
- 5 - Apoio no transporte para realizar visitas de estudo e outras iniciativas; ----
- 6 - Dinamização conjunta de eventos culturais e comunitários com recurso a espaços, equipamentos e outros. -----

-----As valências abrangidas pelo projecto vão desde a intervenção sócio-familiar, a actividades de apoio escolar e tempos livres, procurando facilitar o acesso da população a recursos educacionais e de âmbito social, orientada para a promoção do sucesso educativo e desenvolvimento pessoal das camadas jovens. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, elaborar um protocolo de cooperação nos moldes solicitados. -----

-----**PROJECTO “PROGRAMA ESCOLHAS”**: - O Centro Social Paroquial de Tendais, na sequência do trabalho desenvolvido no “Programa Escolhas” informa que através da CERCÍ de Amarante é possível dar formação e apoio a 5 pessoas com deficiência mental, mas para o efeito carecem de transporte. -----

-----Considerando a dificuldade em dar continuidade a este projecto solicita esta instituição o apoio financeiro para que os deficientes possam frequentar a CERCÍ de Amarante. -----

-----O sr. Presidente propôs que seja atribuído um subsídio de € 1053,80 ao Centro Social e Paroquial de Tendais para apoio ao projecto “Programa Escolhas”. --

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do sr. Presidente e atribuir os passes escolares respectivos. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

-----**ABASTECIMENTO DE ÁGUA A BOASSAS E PORTO ANTIGO**: - Na sequência da deliberação da última reunião foi solicitado à Empresa Efacec Ambiente S.A. o orçamento para a reparação do grupo electrobomba da estação elevatória de Boassas. Nesta data a Efacec informa que a reparação terá um custo de € 3.588,00 + IVA. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar reparar a electrobomba, de acordo

com o orçamento. -----
 -----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

-----17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----PROJECTO RECTIFICATIVO: Presente o processo rectificativo, registado sob o nº 860/03, de 14 de Julho, em nome de Quinta da Ventuzela, Sociedade de Empreendimentos Turísticos, S.A., com sede em Quinta da Ventuzela, Casal, freguesia de Cinfães, neste concelho, respeitante ao processo de obras nº 147/98, de 09 de Julho, para recuperação da casa da Ventuzela para turismo e habitação, sita em Casal, freguesia de Cinfães, neste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da DPGU/LS, de 21 de Março, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR: Presente o processo registado sob o nº 166/03, de 25 de Novembro, para construção de moradia unifamiliar, sita no Lugar de Tojal, Vila Chã, freguesia de Nespereira, neste concelho, pertencente a Pedro Miguel Duarte Pinto, residente em Vila Chã, freguesia de Nespereira, neste concelho. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, considerando as dúvidas suscitadas e de acordo com a informação da DPGU/LS, de 11 de Março, que aqui se dá integralmente transcrita e consta do respectivo processo, solicitar parecer jurídico à C.C.D.R.N. -----

-----FRACCIONAMENTO DE TERRENOS:- ARMANDO DE SOUSA SOARES, com residência em Vila Chã - Nespereira, na qualidade de proprietário de um prédio misto denominado “Tojal”, composto pelos artigos, (U-1112º, R-7535º, R-7536º), **necessita de declaração da qual conste que a Câmara Municipal de Cinfães**, apesar do destaque de uma parcela de terreno, da referida propriedade, datado de 04 de Março de 2003, já registado na respectiva Conservatória do Registo Predial de Cinfães, **não se opõe a um novo fraccionamento**, tendo em conta que o mesmo não visa a criação de novos artigos e ter obtido parecer favorável da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho de 08 de Março de 2005. Esta declaração servirá para a realização das escrituras públicas de doação de dois artigos (artigo urbano – 1112º e artigo rústico – 7536º) **à ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E RECREATIVA DE NESPEREIRA** e de venda a **PEDRO MIGUEL DUARTE PINTO**, (o artigo rústico - 7535º).-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, declarar que a Câmara Municipal não vê inconveniente no fraccionamento, apesar do destaque de 04 de Fevereiro de 2003, registado na respectiva Conservatória do Registo Predial de Cinfães sobre o prédio misto composto por três artigos, (dois Rústicos e um Urbano), um, Rústico, composto de terreno de pastagem denominado “Tojal de Cima” com casa de colheita, canastro e eira, com uma área de 4.386 m² sito no lugar de Vila Chã, Freguesia de Nespereira, Concelho de Cinfães, um inscrito na respectiva matriz sob o artigo **7535º**, a confrontar de **Norte** com Pedro Miguel Duarte Pinho, de **Nascente** com José Maria Pinheiro, de **Sul** e **Poente** com caminho, outro ainda Rústico,

composto de terreno de cultura de regadio e sequeiro para pastagem com casa de caseiro e alambique, denominado “Tojal”, com uma área de 13.844 m² sito no lugar de Vila Chã, Freguesia de Nespereira, Concelho de Cinfães, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 7536º, a confrontar de **Norte e Poente** com caminho, de **Nascente** com José Maria Pinheiro, de **Sul** com Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira e outro Urbano, sito no lugar de Vila Chã, Freguesia de Nespereira, Concelho de Cinfães, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 1.112º a confrontar de **Norte Nascente e Sul** com José Soares e outro e de **Poente** com caminho, em conformidade com o parecer da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho de 08 de Março de 2005, por a pretensão não visar a criação de novos artigos, mas sim a possibilidade de se proceder a um reajuste fundiário com o confrontante, a Associação de Solidariedade Social e Recreativa de Nespereira, conferindo como que um acerto de extremas, ao interesse social e ao acto de benemerência em causa, à reduzida área de exploração já comprometedora da sua viabilidade técnico-económica e a venda do artigo sobranete. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----17.5 - DIVERSOS -----

-----**PARQUE DE LAZER DE MACIEIRA:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato adicional a celebrar com a empresa Maranhão - Sociedade de Construções, Lda, referente aos trabalhos a mais da obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

19 - EXPEDIENTE DIVERSO -----

-----**NOTA DE DESPESAS E HONORÁRIOS:** - A Sociedade de Advogados Monteiro, Lima, Monteiro & Associados apresenta nota de despesas e honorários no valor de € 1.163,50 + I.V.A. à taxa de 19%, referente ao processo 282/03.6TBCNF - Expropriação da Parcela 338-F - Francisco de Almeida Brochado. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, pagar. -----

-----**ENCERRAMENTO:** - Sendo dezoito horas (18H00), foi encerrada a reunião e dela se lavrou esta acta, que vai ser assinada, se for aprovada. -----

-----E Eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretário, a redigi, subscrevi e assino.-----